

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018**

**PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018**

**2ª SESSÃO**

**ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O pregoeiro Euler Aparecido Souza Garcia e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 12 de dezembro de 2018, às 9 horas, na sala de licitações localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG, para a segunda sessão pública referente ao Processo de Registro de Preço nº 09/2018 - Pregão Presencial nº 14/2018 - Processo Licitatório nº 24/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais compras de salgados para as reuniões legislativas ordinárias, extraordinárias e especiais da Câmara Municipal de Pará de Minas e para eventos da Escola do Legislativo, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I, considerando que a primeira sessão deste pregão foi considerada DESERTA. Apresentou-se para **credenciamento** e se credenciou: Frederico Lemos Toffolo, CPF 015.135.896-60, representando a empresa **Colorê Indústria e Comércio Ltda-EPP**, CNPJ 66.253.808/0001-99. O pregoeiro declarou aberta a sessão e recebeu da licitante a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e o envelope de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. A equipe de pregão rubricou os envelopes e, em seguida, o envelope contendo a proposta comercial foi aberto, e os documentos constantes da proposta também foram rubricados. Na análise da proposta, verificou-se que o quantitativo informado para o item 1 (lote 1) foi de 20.100 salgados, enquanto o quantitativo determinado pelo edital foi de 20.400 salgados, o licitante informou que se trata de um erro na digitação da proposta e que deve ser considerado o determinado pelo edital, foi feito o recálculo sobre o valor unitário, e o valor da proposta, que era de R\$ R\$ 21.105,00 (vinte e um mil, cento e cinco reais) passa, assim, para 21.420,00 (vinte e um mil quatrocentos e vinte reais); também verificou-se que foi elaborada a proposta em itens, quando o correto seria lotes, porém, conforme os valores, entende-se claramente que se trata de lotes e não de itens. Verificada, cadastrada e classificada a proposta, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de lances, sendo gerado o quadro comparativo de preços final que se encontra anexo como parte integrante desta ata. Foi aberto o envelope indicado como contendo os documentos de habilitação da empresa para verificação de suas condições habilitatórias. Na análise dos documentos, verificou-se estarem dentro da regularidade, o que implica a HABILITAÇÃO da empresa, sendo declarada, por conseguinte, a vencedora do processo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 12 de dezembro de 2018.

Euler Aparecido Souza Garcia  
Pregoeiro



Carmélia Cândida da Silva Delfino  
Equipe de apoio

Emília Cristina da Silva Almeida  
Equipe de apoio

Evandro Rafael Silva  
Equipe de apoio

Fernanda Teixeira Almeida  
Equipe de apoio

Magna Libéria Ferreira  
Equipe de apoio

Frederico Lemos Toffolo  
Colorê Indústria e Comércio Ltda-EPP